PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2015

LEI Nº 2172
de 22 dezembro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 856.366,16 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

133	12.361.0006.2025.0000 3.1.90.11.00 1 012 252	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %	435.135,53 F.R.: 0 1 11
134	12.361.0006.2025.0000 3.1.90.11.00 1 012 253	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %	154.114,45 F.R.: 0 1 11
138	12.361.0006.2025.0000 3.1.90.16.00 1 012 253	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %	9.199,75 F.R.: 0 1 11
141	12.361.0006.2025.0000 3.1.91.13.00 1 012 252	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %	55.795,40 F.R.: 0 1 11
142	12.361.0006.2025.0000 3.1.91.13.00 1 012 253	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %	18.609,65 F.R.: 0 1 11
166	12.365.0007.2027.0000 3.1.90.11.00 1 012 252	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %	183.511,38 F.R.: 0 1 11

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **856.366,16**

Fontes de Recurso	
1 11	856.366,16

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de dezembro de 2015

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 22/12/2015 A 18/01/2016

Kelle Apª Lucas dos Santos
Port. nº 10443

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 2710
De: 30/12/2015 até 18/01/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013